

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, alterar o Termo de Fomento nº 002/2022, firmado em 1ª de fevereiro de 2022, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando de R\$ 426.370,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta reais) para R\$ 456.370,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em 01 (uma) parcela, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago no dia 26 de setembro de 2022 e será aplicado em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 3.919/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 1º de setembro de 2022.

Cher

Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município

21 Jan

Vilson Gentil Foletto – Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Gelu T. Armann
62943880078

Nome:

CPF:

Reizimmer

CPF: 633.867.980-04

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

